



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 03 de outubro de 2024 –**

**Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social**

**Data: 03 de outubro de 2024**

**Horário: 9h10**

1 Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro com início às nove horas e dez  
2 minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a reunião  
3 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina –  
4 CMDCA. Justificativas de ausências de conselheiros: Maryane Camillo Fogassa e Gabriela  
5 Ramos Ferreira Curan. Após cumprimentar os conselheiros, o presidente Claudio Marcio de  
6 Melo apresentou a seguinte proposta de pauta solicitando que ordenássemos por prioridade.  
7 **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata da**  
8 **reunião ordinária do dia 19/09/2024; 3. Relato de Comissões; 4. Deliberação sobre a**  
9 **Resolução referente ao Banco de Projetos FMDCA; 5. “CMDCA em Ação” – Relato das**  
10 **Atividades do CMDCA – período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024; 6.**  
11 **Informes.** Com a proposta de pauta aprovada com unanimidade, iniciaram os trabalhos. **2.**  
12 **Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 19/09/2024.** Não havendo  
13 considerações complementares, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Relato de Comissões.**  
14 **Comissão de Monitoramento e Avaliação.** Hiléli de Souza Resende Beme destaca que  
15 iniciaram os trabalhos para a análise e homologação dos relatórios dos gestores de parceria  
16 referente aos termos de parceria com recursos do FMDCA. **Comissão de Cadastro.** A  
17 conselheira Francielle Leite fez a leitura dos trabalhos realizados. A) Requerimento do CIEE  
18 solicita a renovação do registro no CMDCA. A comissão foi favorável do registro pelo prazo de  
19 36 meses. A plenária aprovou por unanimidade a renovação. B) CIEE solicita autenticação de  
20 cursos do Arco Ocupacional de Logística – 4 horas e Arco Ocupacional de Comércio atacado e  
21 varejo – 4 horas. A plenária aprovou por unanimidade os cursos. C) Renovação de registro da  
22 APAE – modalidade de educação especial. A comissão dá o parecer favorável para 36 meses e  
23 a plenária aprova por unanimidade. D) CEI Espaço Criança. Foi analisada a renovação de  
24 registro para dezoito meses. A plenária aprovou por unanimidade. E) Cáritas Arquidiocesana  
25 – modalidade Inclusão Produtiva. A comissão foi favorável pela renovação de trinta e seis  
26 meses. A plenária aprovou por unanimidade. F) CEI Nossa Senhora do Carmo – solicita  
27 renovação. A comissão é favorável de dezoito meses. A plenária aprovou por unanimidade. G)  
28 Programa Guarda Subsidiada – A comissão deu o parecer favorável de trinta e seis meses. A  
29 plenária aprovou por unanimidade. H) CEI Tia Lana, modalidade educação infantil. A comissão  
30 sugere a aprovação por dezoito meses. A plenária aprovou por unanimidade. **Comissão de**  
31 **Legislação.** A) Projeto de Lei 132/2024 – Processo: 19.025.113688/2024-12. A Comissão foi  
32 desfavorável considerando que o Projeto de Lei está com vício, pois de acordo com a Lei  
33 Orgânica, compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre  
34 servidores municipais, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade,  
35 disponibilidade, benefícios entre outros. Complementa ainda que compete privativamente à  
36 União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, de modo que os municípios não  
37 têm competência legislativa para a edição de normas que tratem de currículos, conteúdos  
38 programáticos, metodologia de ensino ou modo de exercício da atividade docente. A eventual  
39 necessidade de suplementação da legislação federal, com vistas à regulamentação de  
40 interesse local, não justifica a proibição de conteúdo pedagógico, não correspondente às



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 03 de outubro de 2024 –**

41 diretrizes fixadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assim, trata-se de  
42 inconstitucionalidade formal. O exercício da jurisdição constitucional baseia-se na  
43 necessidade de respeito absoluto à Constituição Federal, havendo, na evolução das  
44 democracias modernas, a imprescindível necessidade de proteger a efetividade dos direitos e  
45 garantias fundamentais, em especial das minorias. Plenária favorável ao encaminhamento da  
46 manifestação à Câmara Municipal de Vereadores, acrescido de um comentário referente à Lei  
47 Federal 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço  
48 social nas redes públicas de educação básica B) Proposta de alteração do artigo 42 da  
49 Resolução de Cadastro. A comissão propôs que se analisasse a revisão geral da resolução. A  
50 Conselheira Alexandra Silva destaca a importância de revisão da resolução como um todo, no  
51 entanto, a proposta encaminhada visa dar compreensão a própria lei maior que contempla a  
52 apresentação de justificativa a ser realizada pela instituição. A proposta apresentada pela  
53 comissão é não alterar e trazer para a plenária uma reunião extraordinária para discutir o caso  
54 específico da OSC que está apresentando a dificuldade em questão. Foi aprovada pela plenária  
55 por unanimidade, com o encaminhamento de agendamento de reunião extraordinária no dia  
56 17/10/2024, antes da reunião ordinária. C) Proposta de regulamentação por resolução da  
57 necessidade da estrutura funcional do Conselho Tutelar. Considerando a demanda  
58 apresentada à comissão, de construção de minuta de Projeto de Lei para ampliação do quadro  
59 funcional de Técnicos de Gestão Pública e motoristas para o Conselho Tutelar, a Comissão  
60 apresentou a contraproposta de regulamentação por meio de resolução solicitando as  
61 providências à Secretaria Municipal de Assistência Social. A conselheira Priscila esclarece que  
62 os servidores do município são contratados por regime de seis horas/dia, implicando na  
63 necessidade de ampliar o número de trabalhadores. Ressalta ainda que os administrativos  
64 efetivos que ocuparam a função nas sedes do conselho tutelar são oriundos do quadro próprio  
65 de servidores da secretaria, não sendo conhecida a criação de cargos para essa finalidade  
66 dentro da estrutura da prefeitura, defendendo a necessidade da criação do Projeto de Lei.  
67 Entre os encaminhamentos propostos, a plenária aprovou oficializar as providências que são  
68 necessárias para atender esta situação que está por vir. Formalizar à Secretaria de Assistência  
69 Social e Ministério Público sobre este problema que está por vir em maio de 2025, inclusive  
70 sugerir no texto do Ofício a elaboração de projeto de lei para criação dos postos nas sedes dos  
71 conselhos. **4. Deliberação sobre a Resolução referente ao Banco de Projetos FMDCA.** A  
72 Secretária Executiva Ruth Piveta fez a abertura contextualizando a evolução do tema nos  
73 últimos anos, com a alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente em outubro de 2023,  
74 prevendo no texto da Lei a chancela de projetos para captação de recursos por meio da  
75 destinação de Imposto de Renda. Frente a isso, destaca a resolução encaminhada a todos os  
76 conselheiros para que os comentários e sugestões fossem discutidos para seguir com a  
77 resolução. O ponto de atenção apresentado foi a composição da comissão de análise do banco  
78 de projetos ser composta de forma paritária por quaisquer conselheiros, governamental e  
79 não-governamental, sem que esteja em situação de conflito de interesse. A plenária aprovou  
80 a proposta de resolução por unanimidade. **5. “CMDCA em Ação” – Relato das Atividades do**  
81 **CMDCA – período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024.** O presidente Claudio  
82 Mello destaca a importância de quantificarmos e qualificarmos os trabalhos realizados pelo  
83 Conselho da Criança e do Adolescente. A Secretária Executiva Ruth Piveta apresentou o  
84 documento em anexo à ata, sobre as ações realizadas pelo conselho. Claudio Mello ressaltou



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 03 de outubro de 2024 –**

85 sobre outras ações e iniciativas que possam ter acontecido e que não tinham sido destacados  
86 no material apresentado. **6. Informes.** Claudio Mello comentou sobre a participação na  
87 reunião do Fórum da Aprendizagem da Região de Londrina, onde Dr. Marcelo fez uma  
88 retrospectiva dos avanços no tema. Frente a um pedido de curso de seis horas para  
89 adolescente, o conselho sugeriu como recomendação a aprendizagem no município  
90 pudessem trabalhar em quatro horas. A Secretária Executiva Ruth Piveta falou sobre o  
91 questionamento à Secretaria de Saúde do Município, sobre a falta de vacinas às crianças e  
92 restrições que estão enfrentando. Destacaram que assim que for normalizado, estarão  
93 comunicando para conhecimento de todos. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Denise  
94 Morselli Fernandes Caldeirão, na qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª secretária, lavrei a  
95 presente ata.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista de presença – Gestão 2023 - 2025  
Reunião ordinária 03/10/2024

Nº	Nome	Representação	Titularidade	Assinatura
1	Aline Querino dos Santos	Marista Escola Social Irmão Acácio (Associação Brasileira De Educação E Cultura - ABEC)	TITULAR	Aline Querino Santos
	Déborah Balbino Alves	GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	SUPLENTE	
	Alexandra Alves José	Instituto Leonardo Murialdo	TITULAR	Alexandra Alves José
2	Adriana Azevedo da Rocha	Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil – MMA	SUPLENTE	Adriana Azevedo da Rocha
	Claudio Marcio de Melo	Associação Guarda Mirim de Londrina	TITULAR	Claudio Marcio de Melo
3	Maryane Camillo Fogassa dos Santos	Associação Evangélica Beneficente de Londrina	SUPLENTE	Maryane Camillo Fogassa dos Santos
	Denise Morselli Fernandes Caldeirão	Instituto Adama	TITULAR	Denise Morselli Fernandes Caldeirão
4	Helena Maria Rodrigues de Ornellas Vargas	Centro de Convivência Pestalozzi	SUPLENTE	
	Hiléili de Souza Resende Beme	Instituto Roberto Miranda	TITULAR	Hiléili de Souza Resende Beme
5	Daiane Carabia Gomes	Instituto Alicece	SUPLENTE	
	Ana Paula Freitas Szlachta	Cáritas Arquidiocesana de Londrina	TITULAR	Ana Paula F. Szlachta
6	Melissa Aparecida Vieira Paschoal	Ministério Evangélico Pró Vida – Meprovi Pequenos	SUPLENTE	
	José Wilson de Souza	Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes - Trilhas do Afeto	TITULAR	José Wilson de Souza
7	Felipe de Albuquerque Pacheco	Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estabelecimentos Bancários de Londrina e Região	SUPLENTE	
	Paulo Roberto Libano de Paula	Associação Londrinense de Circo	TITULAR	Paulo Roberto Libano de Paula
8	Vacância		SUPLENTE	
	Silvia Alapanian	SINDIPROL/ADUEL - Seção Sindical dos Docentes da UEL e da UENP	TITULAR	Silvia Alapanian
9	Vivian Beraldo	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - SINDIUS-PR	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lista de presença – Gestão 2023 - 2025  
Reunião ordinária 03/10/2024

Nº	Nome	Representação	Titularidade	Assinatura
10	Raimundo Soares de Sousa	CEPAS - Centro Esperança por Amor Social	TITULAR	
	Vacância		SUPLENTE	
11	Marcio Teixeira Primo	CDH LONDRINA - Centro de Direitos Humanos de Londrina	TITULAR	
	Robson Borges Arantes	AUETO - Coletivo de Lideranças, Adeptos e Praticantes das Culturas de Matriz Africana	SUPLENTE	
12	Edvaldo Viana	União Municipal das Associações de Moradores de Londrina – UNIMOL	TITULAR	
	Michelly Landgraf	Associação Nós do Poder Rosa	SUPLENTE	
13	Priscila Possidente Monteiro Brazão	Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR	
	Juliana Gonçalves Catarino	Secretaria Municipal de Assistência Social	SUPLENTE	
14	Francielle Souza Rocha Leite	Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR	
	Carolina Arfelli Bungart	Secretaria Municipal de Assistência Social	SUPLENTE	
15	Nayara Chaeenn Costa Pescador	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	TITULAR	
	Roseli Rodrigues de Souza	Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	SUPLENTE	
16	Patricia Gomes dos Santos Baltieri	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR	
	Fernanda Rodini Masironi Manella	Secretaria Municipal de Educação	SUPLENTE	
17	Lidiane Machado	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR	
	Ricardo Alves Vilela	Secretaria Municipal de Educação	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lista de presença – Gestão 2023 - 2025  
Reunião ordinária 03/10/2024

Nº	Nome	Representação	Titularidade	Assinatura
18	Maria Lucimar Pereira	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	TITULAR	
	Cristina Rossi	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	SUPLENTE	
19	Gabriela Ramos Ferreira Curan	Autarquia Municipal de Saúde	TITULAR	
	Silvana Aparecida Valentim	Autarquia Municipal de Saúde	SUPLENTE	
20	Junior Cesar Dias de Jesus	Fundação de Esportes de Londrina - FEL	TITULAR	
	Maurício José Rosa	Fundação de Esportes de Londrina - FEL	SUPLENTE	
21	Cassia Munhoz Silva	Secretaria Municipal de Defesa Social	TITULAR	
	Kawanna Cristina de Lima	Secretaria Municipal de Defesa Social	SUPLENTE	
22	Fernando Miura Catrochio	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia	TITULAR	
	Adilson Nalim Luiz	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia	SUPLENTE	
23	Claudia Veiga Prazeres	Secretaria Municipal de Governo	TITULAR	
	Vinicius Biazotto Gomes	Secretaria Municipal de Governo	SUPLENTE	
24	Rosângela Radis	Secretaria Municipal de Cultura	TITULAR	
	Sidney Antonio Bertho	Secretaria Municipal de Cultura	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lista de presença – Gestão 2023 - 2025

Reunião ordinária 03/10/2024

Nº	Nome	Representação	E-mail	Assinatura
1	Danielle Gurg	Categoria G. Mulher		
2	Dariele Sara	A.S. ADQA	danielessara@guasilva.org.br	Dariele Sara
3	Abneres Ribeiro de Assis	Assoc. Estud. Cristão	adurim@guasilva.org.br	
4	Marcos Antunes	NUCRIA	marcosantunes@guasilva.org.br	
5	Suzanoga Barbosa	CIÉC		
6	Kristiana B. Souza	GERRR	ppqguis.linhaguarat@guasilva.org.br	
7	Kelvin Marretti Soriano da Silva	CMSCA	kelvin@guasilva.org.br	
8	Ruth Duarte	OMDCA	londrinecristina@gmail.com	
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				